



DECRETO Nº 16, DE 28 DE MAIO DE 2024.

DECRETA FERIADO DIA 30 DE MAIO DE 2024, PONTO FACULTATIVO O DIA 31 MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 30 de maio de 2024 consiste em uma data consagrada às comemorações alusivas a Corpus Christi;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **FERIADO** o dia 30 de maio de 2024 para o comércio e todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e **PONTO FACULTATIVO** o dia 31 de maio de 2024 para os servidores e empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art.2º Nos expedientes dispostos neste Decreto serão normalmente assegurados o funcionamento dos serviços logísticos essenciais, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de água e esgoto, da limpeza pública, guarda municipal de trânsito, e outros congêneres de caráter inadiável e natureza essencial.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, EM 28 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE